

IMÓVEL: Lote C, da Estrada dos Caboclos, Campo Grande, na Freguesia de Campo Grande, localizado a 290,00m depois do prédio nº245, do lado oposto, lado par, medindo 247,50m de frente, 234,00m do lado direito, confrontando com propriedade de Aureliano de Almeida Magalhães ou sucessores, do lado esquerdo 311,40m, confrontando com propriedade de Aurora Graça Affonso ou sucessores, e nos fundos 245,00m confrontando com propriedade da Imobiliária Santa Lúcia S/A. -x-x

PROPRIETÁRIA: SANTA LÚCIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.566.902/0001-49. -x-x

REGISTRO ANTERIOR: Adquirido por compra feita ao espólio de Pierre Couderc, conforme escritura de 11/07/1967, do 18º Ofício desta cidade, Livro 141-B, fls. 39v, registrada no 4º Registro de Imóveis, no Livro 3-BV, sob o nº 45817, fls. 291, em 09/01/1968. -x-x

CADASTRO: O imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro, sob o nº 0.817.117-5, CL nº 01.515-6. Matrícula aberta aos 25/10/2022, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993.

AV - 1 - M - 58169 - PROMESSA DE COMPRA E VENDA: Consta registrado no 4º Registro de Imóveis, no R-1 da matrícula 142.881, em 04/03/1999, que pela escritura de 28/05/1992, do 18º Ofício de Notas, desta cidade, Livro 5563, fls. 106, a proprietária **PROMETEU VENDER** o imóvel desta matrícula, pelo valor de **Cr\$1.800.000.000,00** (incluído outros imóveis), a **EMPRESA DE MINERAÇÃO PENA BRANCA LTDA**, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.281.635/0001-63. Em 25/10/2022, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993.

AV - 2 - M - 58169 - ARRESTO : Consta registrado no 4º Registro de Imóveis, sob o R-2 da matrícula 142881, em 24/01/20007, de acordo com a certidão expedida em 21/03/2006, pela 2ª Vara Cível de Campo Grande, desta cidade, extraído dos autos de execução de obrigação de fazer nº 2004205007105-6, ajuizada por **LUIZ TENÓRIO DE PAULA**, em face de **EMPRESA DE MINERAÇÃO PENA BRANCA**, foi o **direito à aquisição** do imóvel desta matrícula objeto de **ARRESTO**. Em 25/10/2022, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993.

AV - 3 - M - 58169 - INDISPONIBILIDADE: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-3 da matrícula 142881, em 12/12/2018, que de acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº 201812.0315.00660471-IA-080, processo nº 05035688020094025101, da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal, desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos de EMPRESA DE MINERAÇÃO PENA BRANCA LTDA ME**, já qualificada, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Em 25/10/2022, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993.

AV - 4 - M - 58169 - INDISPONIBILIDADE: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-4 da matrícula 142881, em 23/06/2020, que de acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº 202006.1716.01186481-IA-390, processo nº 00134147620124025101, da 11ª Vara Federal de Execução Fiscal, desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos de EMPRESA DE MINERAÇÃO PENA BRANCA LTDA ME**, já qualificada, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Em 25/10/2022, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993.

AV - 5 - M - 58169 - INDISPONIBILIDADE: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-5 da matrícula 142881, em 28/09/2021, que de acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade

MATRÍCULA
58169

FICHA
1-V

CNM: 157776.2.0058169-96

de bens, protocolo nº202108.2019.01418436-IA-590, processo nº50824391320204025101, da 27ª Vara Federal desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos de EMPRESA DE MINERAÇÃO PENA BRANCA LTDA ME**, já qualificada, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Em 25/10/2022, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993.

AV - 6 - M - 58169 - CONSIGNAÇÃO: Conforme consta na certidão de ônus reais que serviu de base para a abertura desta matrícula, está em trâmite perante o 4º Registro de Imóveis: cancelamento de arresto, mandado da 4ª Vara Cível, ofício nº624/2014/OF, processo nº0006997-25.2004.8.19.0205 (2004.205.007105-6). Averbação concluída aos 25/10/2022, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993.

R - 7 - M - 58169 - PENHORA: Prenotação nº **72544**, aos **15/08/2022**. Pelo Ofício nº29492/2022/OF, expedido em 25/05/2022, pela 12ª Vara de Fazenda Pública desta cidade, capeando Auto de Penhora e Avaliação de 15/03/2021, extraídos dos autos de execução fiscal nº0092862-21.2019.8.19.0001, ajuizada por **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO** em face de **EMPRESA DE MINERAÇÃO PENA BRANCA LTDA ME**, foi o imóvel desta matrícula **PENHORADO** para execução da dívida no valor de **R\$127.517,23**. Nomeado Sergio Loureiro, inscrito no CPF/MF sob o nº701.333.877-04, fiel depositário do bem. Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portaria da CGJ 2.358/2018, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Registro concluído aos 25/10/2022, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVA 59772 MCQ.

AV - 8 - M - 58169 - INSCRIÇÃO E CL: Prenotação nº **72544**, aos **15/08/2022**. De acordo com o mesmo título objeto do R-7 e demais documentos acostados, inclusive a certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica, o imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro sob o nº0.561.644-6, e CL (Código de Logradouro) nº01.515-6. Averbação concluída aos 25/10/2022, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVA 59773 RZV.

AV - 9 - M - 58169 - RETIFICAÇÃO: Prenotação nº **45135**, aos **21/01/2020**. Com fulcro no artigo 213, da Lei 6.015/73, e com base na certidão de elementos cadastrais, emitida em 09/01/2024, hoje arquivados, ficam retificadas as informações da circunscrição anterior que serviram para a abertura desta matrícula, para constar corretamente que o lote faz parte do **PLT 64 36 9359**, permanecendo inalteradas as demais informações. Averbação concluída aos 10/01/2024, por Fabio Marrocos, Mat. TJRJ 94-12227. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVB 56871 PPC.

R - 10 - M - 58169 - PENHORA: Prenotação nº **45135**, aos **21/01/2020**. Pelo Ofício nº41/2020/OF, expedido em 08/01/2020, pela 12ª Vara da Fazenda Pública desta cidade, capeando Auto de Penhora e Avaliação de 02/10/2014, extraídos dos autos de execução fiscal nº0222685-29.2011.8.19.0001, ajuizada por **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO** em face de **EMPRESA DE MINERAÇÃO PENA BRANCA**, foi o **direito à aquisição do imóvel** desta matrícula **PENHORADO** para execução da dívida no valor de **R\$202.528,19**. Nomeado MARCOS ANTÔNIO BITTENCOURT FONTES, inscrito no CPF/MF sob o nº 534.846.657-34, depositário do bem. Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portaria da CGJ 2.358/2018, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Registro concluído aos 10/01/2024, por Fabio Marrocos, Mat. TJRJ 94-12227. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVB 56872 DML.

MATRÍCULA
58169

FICHA
2

12º REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ
LVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 157776.2.0058169-96

AV - 11 - M - 58169 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **97538**, aos **27/05/2024**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº202405.2411.03350876-IA-011, processo nº01001616420235010032, da 32ª Vara do Trabalho, desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos de EMPRESA DE MINERAÇÃO PENA BRANCA LTDA**, já qualificada, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 1211, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 03/06/2024, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nº EDUY 69615 CQV.

AV - 12 - M - 58169 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **97541**, aos **27/05/2024**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº202405.2412.03351128-IA-190, processo nº01008754920225010035, da 35ª Vara do Trabalho, desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos de EMPRESA DE MINERAÇÃO PENA BRANCA LTDA**, já qualificada, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 1211, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 03/06/2024, por Fabio Marrocos, Mat. TJRJ 94-12227. Selo de fiscalização eletrônica nº EDVE 15550 UOT.

AV - 13 - M - 58169 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **100967**, aos **24/07/2024**. De acordo com a decisão, da 5ª Vara Empresarial desta cidade, de 22/07/2024, processo nº0811355-63.2023.8.19.0001, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos de EMPRESA DE MINERAÇÃO PENA BRANCA LTDA ME**, já qualificada. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 1211, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 29/07/2024, por Fabricia Baldessarini, Mat. TJRJ 94-14298. Selo de fiscalização eletrônica nº EDUY 87712 GDF.

AV - 14 - M - 58169 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **109972**, aos **10/02/2025**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº202502.0713.03351128-TA-911, processo nº01008754920225010035, da 35ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, foi determinado o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE de bens e direitos de EMPRESA DE MINERAÇÃO PENA BRANCA LTDA**, já qualificada, objeto do AV-12 desta matrícula. Averbação concluída aos 13/02/2025, por Adam Cordeiro, Mat. TJRJ 94-20453. Selo de fiscalização eletrônica nº EDUZ 35213 QIT.

MATRÍCULA
58169

FICHA
2-v

CNM: 157776.2.0058169-96

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 42,68

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis